



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Portaria nº 504/2026 – GAMP/DGP

SGD: 2026/09039/077379

Convoca, em caráter complementar, candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o Curso de Formação de Praças – CFP/PMTO para apresentação da documentação necessária à inclusão nas fileiras da Corporação e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo em vista o Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO, de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.772, de 10 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 7.202, de 2 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.092, de 2 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 457/2026 – GAMP/DGP, de 6 de agosto de 2026, convocou, em primeira etapa, candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Aluno-Praça do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins, para os procedimentos necessários à formalização do processo de inclusão e posse e apresentação da documentação necessária ao ingresso na Corporação;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 482/2026 – GAMP/DGP deferiu pedidos de reclassificação para a última posição, estabelecendo que as vagas desocupadas seriam destinadas aos candidatos de classificação subsequente, observados o respectivo Comando de Policiamento e a modalidade de concorrência;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 483/2026 – GAMP/DGP eliminou candidatos em razão do não atendimento à convocação para ingresso na Corporação, prevendo a convocação dos candidatos subseqüentes, observadas a ordem de classificação final, a mesma região de concorrência e as regras relativas à ampla concorrência e às reservas de vagas;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 19.19.3 do Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO, segundo o qual a vaga desocupada em razão de pedido de reclassificação para a última posição será destinada ao próximo candidato com classificação subsequente;

CONSIDERANDO que a candidata Ester Fernandes Moraes Carvalho, inscrição nº 238007755, convocada na reserva de vagas destinada aos candidatos negros do Comando de Policiamento da Capital – CPC, não realizou a Avaliação de Capacidade Física – ACF em razão de gestação ou estado puerperal, permanecendo



preservadas sua classificação e sua posição no quantitativo de vagas até a realização da referida etapa, razão pela qual sua situação não gera vaga a ser recomposta nesta Portaria;

CONSIDERANDO que o candidato Withor Hugo Marinho Sarzeda Pinto, inscrição nº 238022439, classificado em 77º lugar na classificação geral do CPC, figura no resultado final do certame na condição *sub judice*, devendo prosseguir no concurso nos limites e condições estabelecidos na respectiva decisão judicial, sem cômputo de vaga no quantitativo ordinário do certame;

CONSIDERANDO que, na recomposição das vagas, o candidato anteriormente convocado de melhor classificação deverá ser sucedido pelo candidato remanescente de melhor classificação, sucessivamente, respeitados o respectivo Comando de Policiamento e a modalidade de concorrência;

CONSIDERANDO que, na inexistência de candidato aprovado e classificado remanescente na modalidade de reserva correspondente, a vaga será revertida à ampla concorrência do mesmo Comando de Policiamento, observada a ordem geral de classificação e as demais regras editalícias aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, em caráter complementar, os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, ressalvado o candidato *sub judice* de que trata o art. 2º, aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO, para os procedimentos necessários à formalização do processo de inclusão e posse no cargo de Aluno-Praça do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

§1º A definição dos candidatos convocados observa a classificação final oficialmente publicada no certame, o respectivo Comando de Policiamento, a modalidade de concorrência correspondente à vaga desocupada e, quando cabível, as regras de reversão das vagas reservadas para a ampla concorrência.

§2º Para fins de identificação da recomposição das vagas, a correspondência entre os candidatos anteriormente convocados que não mais ocupam as respectivas vagas e os candidatos ora convocados consta expressamente do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

§3º Havendo mais de uma vaga a ser preenchida no mesmo Comando de Policiamento e na mesma modalidade de concorrência, a vaga do candidato anteriormente convocado de melhor classificação será destinada ao candidato remanescente de melhor classificação, procedendo-se sucessivamente de acordo com a ordem classificatória.

Art. 2º CONVOCAR, em cumprimento de decisão judicial e sem cômputo de vaga no quantitativo ordinário do certame, o candidato *sub judice* identificado no quadro do Comando de Policiamento da Capital – CPC constante do ANEXO ÚNICO



desta Portaria, assegurada sua participação no certame nos limites e condições estabelecidos na respectiva decisão judicial.

Parágrafo único. A convocação do candidato de que trata o *caput* não impede o prosseguimento da ordem classificatória para fins de preenchimento da vaga ordinária correspondente.

Art. 3º Os candidatos convocados por esta Portaria deverão acessar o Sistema de Admissão Digital da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, disponível em endereço eletrônico próprio, no **período de 25 a 28 de agosto de 2026**, para realização do cadastro e inserção, em formato PDF, dos documentos necessários à formalização do processo de inclusão e posse.

§1º Após a inserção dos documentos no Sistema de Admissão Digital, os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Gestão Profissional – DGP, no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, situado na QD AE 304 Sul, Avenida LO-5, Lote 2, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, **no dia 31 de agosto de 2026, às 8h00**, para apresentação dos documentos originais correspondentes, identificação mediante coleta de impressões digitais e demais procedimentos administrativos pertinentes.

§2º Os candidatos deverão apresentar os documentos previstos no §3º do art. 1º da Portaria nº 457/2026 – GAMP/DGP, observadas as mesmas exigências estabelecidas para os candidatos convocados na primeira etapa.

Art. 4º O não atendimento à presente convocação para inclusão e apresentação dos documentos exigidos, nos prazos fixados nesta Portaria, implicará a eliminação automática do candidato do certame, caracterizando desistência tácita e possibilitando a convocação do candidato subsequente na ordem de classificação final, observados o respectivo Comando de Policiamento e as regras relativas às reservas de vagas.

Art. 5º Aos candidatos convocados pelo art. 1º desta Portaria fica assegurada a faculdade de requerer reclassificação para a última posição, dentro do número de vagas, mediante requerimento apresentado no prazo de 2 (dois) dias úteis após esta convocação, nos termos do item 19.19 e seus subitens do Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO.

Parágrafo único. O requerimento deverá ser apresentado perante a Diretoria de Gestão Profissional – DGP, no Quartel do Comando-Geral, no horário de expediente, nas mesmas condições previstas na Portaria nº 457/2026 – GAMP/DGP.

Art. 6º As vagas que vierem a surgir em razão de desistência de candidatos efetivamente incluídos e matriculados no Curso de Formação de Praças – CFP/PMTO, seja em decorrência da convocação originária realizada pela Portaria nº 457/2026 – GAMP/DGP, seja em decorrência de convocações complementares, serão objeto de nova convocação complementar, observadas as disposições deste artigo.



§1º Se a desistência ocorrer em até 30 (trinta) dias contados do início do Curso, em 25 de agosto de 2026, o candidato convocado para suprir a vaga será submetido aos procedimentos de apresentação documental e demais providências admissionais e, desde que atendidas as exigências do Edital, será incluído e matriculado no mesmo CFP/PMTO em andamento.

§2º Se a desistência ocorrer após o período de 30 (trinta) dias referido no §1º, a vaga será igualmente objeto de convocação complementar, porém o candidato convocado será incluído e matriculado no próximo Curso de Formação de Praças – CFP/PMTO, cuja inclusão e início de curso estão previstos para dezembro de 2026, observadas as exigências editalícias e administrativas aplicáveis.

§3º A recomposição de vagas prevista neste artigo alcança as desistências de candidatos incluídos por qualquer das convocações do presente certame, originária ou complementares.

Art. 7º As futuras convocações complementares destinadas à recomposição de vagas observarão rigorosamente a ordem de classificação final oficialmente publicada no certame, o respectivo Comando de Policiamento e a modalidade de concorrência correspondente à vaga desocupada.

§1º Tratando-se de vaga reservada, será convocado o candidato remanescente melhor classificado na respectiva modalidade de reserva.

§2º Não havendo candidato aprovado e classificado remanescente na modalidade de reserva correspondente, a vaga será revertida à ampla concorrência do mesmo Comando de Policiamento, nos termos do Edital de abertura, observada a ordem geral de classificação.

§3º O candidato *sub judice* eventualmente alcançado pela ordem classificatória será convocado em apartado, sem cômputo de vaga no quantitativo ordinário, observados os limites e condicionantes da respectiva decisão judicial.

Art. 8º Em caso de dúvida, os candidatos poderão entrar em contato com a Diretoria de Gestão Profissional – DGP pelos telefones (63) 3045-8340 e 3043-8358.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se para publicação no Diário Oficial do Estado, PM/5 e Gerência de Dados e Recursos Humanos.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 21 de agosto de 2026.

Assinatura digital

CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO – Secretário de Estado





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMTO

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL – CPC

CANDIDATO ANTERIORMENTE CONVOCADO	CLASSIF.	MOTIVO / MODALIDADE DA VAGA	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA					
Camila Guedes Matos	19º	Reclassificação – Ampla	Pedro Arthur Gonçalves Sousa	238026593	73º geral
Giovanna Lourenço Campos	21º	Reclassificação – Ampla	Felix Oliveira Descardecí	238020292	74º geral
Mauricio de Araujo Miranda	34º	Eliminação – Ampla	Anthony Nicolas Monteiro Santos	238003830	75º geral
Luana Nascimento Freire	36º	Eliminação – Ampla	Caio Fernando da Silva Mariano	238006704	76º geral
—	—	SUB JUDICE – Ampla concorrência (sem cômputo de vaga)	Withor Hugo Marinho Sarzeda Pinto	238022439	77º geral – SUB JUDICE
Kezia Pereira da Silva	67º	Reclassificação – Ampla	Josivaldo da Silva Aires Junior	238026687	78º geral
COTAS – CANDIDATOS NEGROS					
Klismann Guimaraes Ximenes	113º geral / 18º negro	Eliminação – Cota Negro	Joao Victor da Silva Sales	238002316	125º geral / 24º negro

Nota 1. A candidata Ester Fernandes Morais Carvalho, inscrição nº 238007755, não integra o quantitativo de vagas a recompor nesta convocação complementar, pois deixou de realizar a Avaliação de Capacidade Física – ACF em razão de gestação ou estado puerperal, permanecendo preservadas sua classificação e sua posição no quantitativo de vagas. Somente haverá recomposição da respectiva vaga caso a candidata não seja considerada apta após a realização da ACF.



Nota 2. O candidato Withor Hugo Marinho Sarzeda Pinto, 77º colocado na classificação geral do CPC, integra o quadro do próprio CPC na ordem classificatória correspondente, identificado expressamente como *sub judice* e sem cômputo de vaga no quantitativo ordinário. Por essa razão, o preenchimento da vaga ordinária prossegue até o candidato subsequente regularmente classificado. Ação Civil Pública nº 0058292-38.2025.8.27.2729/TO.

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO – 1ª REGIÃO – CRP-1

CANDIDATO ANTERIORMENTE CONVOCADO	CLASSIF.	MOTIVO / MODALIDADE DA VAGA	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA					
Vinícius Nunes Botelho	69º	Eliminação – Ampla	Guilherme Mendes Santana Sampaio	238000462	85º geral
—	—	SUB JUDICE – Ampla concorrência (sem cômputo de vaga)	Luenio Filipe Da Silva Carvalho	238035357	78º geral – SUB JUDICE
COTAS – CANDIDATOS NEGROS					
Jessica Karoline Rodrigues Barroso	97º geral / 22º negro	Eliminação – Cota Negro	Lucas Menezes Martins	238001510	142º geral / 30º negro
Geovana Carolinne Abreu Moraes	104º geral / 23º negro	Reclassificação – Cota Negro	Raelson Sousa Teles	238022721	148º geral / 31º negro

Nota 2. O candidato Luenio Filipe Da Silva Carvalho, 78º colocado na classificação geral do CRP-1, integra o quadro do próprio CRP-1 na ordem classificatória correspondente, identificado expressamente como *sub judice* e sem cômputo de vaga no quantitativo ordinário. Por essa razão, o preenchimento da vaga ordinária prossegue até o candidato subsequente regularmente classificado. Mandado de Segurança Cível Nº 002376611.2026.8.27.2729/TO.

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO – 2ª REGIÃO – CRP-2

CANDIDATO ANTERIORMENTE CONVOCADO	CLASSIF.	MOTIVO / MODALIDADE DA VAGA	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA					
Matheus Bilio Alves	3º	Eliminação – Ampla	Rafael Eudes Abreu Costa	238000043	69º geral
Gustavo Reis Silva	7º	Eliminação – Ampla	Manasseis da Silva Alves	238007539	70º geral
Maycon Silva Paulo	25º	Eliminação – Ampla	Francisco Hugo Bezerra Dantas	238000721	72º geral
Giovanna Emidia Andrade Rodrigues	55º	Eliminação – Ampla	João Vitor Varão de Aguiar	238001746	74º geral



COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO – 3ª REGIÃO – CRP-3

CANDIDATO ANTERIORMENTE CONVOCADO	CLASSIF.	MOTIVO / MODALIDADE DA VAGA	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA					
Antonio Alan Pinheiro Barbosa	3º	Eliminação – Ampla	Bruno da Silva Oliveira	238003035	61º geral
Renato José dos Santos	15º	Eliminação – Ampla	Luiz Leôncio Aguiar Viana Neto	238007993	62º geral
Rhalifem Thayam Ribeiro dos Santos	43º	Eliminação – Ampla	Lucas Aires Costa Gomes	238033938	63º geral
COTAS – CANDIDATOS NEGROS					
Samuel Gonçalves de Moura	65º geral / 15º negro	Reclassificação – Cota Negro	Weuler Henrique Guedes dos Santos	238018051	98º geral / 21º negro

Assinatura digital

CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO – Secretário de Estado

